

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (Nº 035/2025)



PREFEITURA DE
SIMÕES FILHO

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 035/2025

Processo Administrativo nº: 7634/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de construção de ponte em concreto armado sobre canal de drenagem na localidade da Rua Copirunga, Góes Calmon, no Município de Simões Filho/BA.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto, a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de construção de ponte em concreto armado sobre canal de drenagem na localidade da Rua Copirunga, Góes Calmon, no Município de Simões Filho/BA, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Conforme instrução processual, foram anexados os seguintes documentos:

1. Termo de Referência / Projeto Básico;
2. Justificativa da contratação direta;
3. Estudo Técnico Preliminar;
4. Estimativa de Preços;
5. Justificativa da escolha do fornecedor;
6. Parecer jurídico;
7. Minuta do Contrato;

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta, sem licitação, encontra amparo no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores. (Vide Decreto nº 12.343, de 2024).

A situação concreta encontra aderência ao dispositivo citado, tendo sido comprovados os requisitos legais para a adoção da contratação direta, conforme documentos juntados aos autos.

Ademais, a instrução processual respeitou o devido processo legal, sendo devidamente instruída com as peças exigidas pelos arts. 72 e 73 da Lei nº 14.133/2021, inclusive com parecer jurídico favorável.

Prefeitura Municipal de Simões Filho

Praça 7 de Novembro, 357, Centro, Simões Filho-BA, CEP: 43700-000

Telefone: (71) 3296-8300



PREFEITURA DE
SIMÕES FILHO

GABINETE DO PREFEITO

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
1301	1027	449051	1500.0000

IV - DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa DFE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 41.819.267/0001-92, pelo valor de R\$ 96.988,47 (noventa e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obra de construção de ponte em concreto armado sobre canal de drenagem na localidade da Rua Copirunga, Góes Calmon, no Município de Simões Filho/BA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos.

Determino, ainda, o prosseguimento do feito com a formalização do respectivo contrato ou instrumento equivalente.

Simões Filho/BA, 06 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital por
DEVALDO SOARES DE
SOUZA:88662470572
SOUZA:88662470572
Dados: 2025.08.06 09:36:20
-03'00'

DEVALDO SOARES DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Simões Filho
Praça 7 de Novembro, 357, Centro, Simões Filho-BA, CEP: 43700-000
Telefone: (71) 3296-8300